



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 133, DE 29 DE MAIO DE 2017.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Espírito Santo, com fundamento no art. 77 e no parágrafo único do art. 79 da [LC 75/1993](#) e, ainda, de acordo com o disposto na [Resolução CNMP nº 30/2008](#) (DJ 27/05/2008) e na [Portaria PRE/ES nº 396/2015](#) (DJE 23/11/2015), atendendo à indicação feita pela Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, em exercício, deste Estado por meio do ofício PGJ nº 1216/2017, **RESOLVE**:

DESIGNAR a Promotora de Justiça infrarrelacionada para exercer a função eleitoral no período e localidade especificados abaixo:

Item	Zona	Município	Período	Promotor(a) de Justiça	Justificativa
1	2ª	Cachoeiro de Itapemirim	22/05/2017 a 26/06/2017	Giselle de Albernaz Meira Mafra Título de Eleitor: 012731101422	Licença médica da titular

Ficam convalidados os atos praticados no período anterior a esta Portaria.

Comunique-se ao Exmo. Sr. Presidente do TRE/ES e à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça.

Publique-se a presente no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/ES e no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico.

CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 maio 2017, Caderno Extrajudicial, p. 64.](#)